

TERMO DE SUSPENSÃO 006/2019 DO CONTRATO nº: 041/SVMA/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº **74.118.514/0001-82**, situada na Rua do Paraíso – 387 – Paraíso – CEP: 04301-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, para adequações das atividades, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato nº **041/SVMA/2015**, por até **60 (sessenta) dias ou disponibilidade de recursos**, a partir de **15 de abril de 2.019**, publicado no Despacho do DOC de 12/04/2019, à pág. 34, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, da empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ nº **53.591.103/0001-30**, com sede na Rua Santos Dumont – 258 - Jardim Pazzini - CEP: 06753-105 - Taboão da Serra - SP, que tem por objeto Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do Agrupamento IV (Lote 4 – Norte) – Parques Municipais Toronto, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos e Trote, Jacinto Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho D'Água, Rodrigo Gasperi, Senhor do Vale, Ermelino, Canivete, Mongaguá, Tiquatira, Brigadeiro Faria Lima, Vila Silvia e Anhanguera.


EDUARDO DE CASTRO

SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente